



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 7 AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00004406-2.

Interessado: Thâmara Micaelly Nobre de Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 35ª Promotoria de Justiça da Capital, às fls. 4, evoluam os presentes autos à Promotoria de Justiça de Paripueira-AL.

Proc: 02.2020.00004431-8.

Interessado: Washington T. Doria.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004437-3.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0000174/2020-37

Interessado: MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAUJO

Assunto: Substituição de Função/Cargo/Ofício

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Substituição. Cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas – símbolo AS-1. Remuneração. Pagamento. Situação já consolidada segundo os moldes legais. Incidência do art. 30, § 3º c/c 38, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 8.025/2018. Direito de Petição. Pedido de reconsideração para pagamento retroativo de diferenças remuneratórias. Impossibilidade. Lei Estadual nº 5.247/91. Tempestividade. Inexistência. Não cumprimento de pressuposto de admissibilidade. Pelo indeferimento, sugerindo notificação da interessada, e, transcorrendo o prazo recursal in albis, pelo arquivamento dos autos." Indefiro. Notifique-se a interessada. No tocante a minuta de ato apresentada pela Consultoria Jurídica, encaminho os autos à Chefia de Gabinete para análise e providências cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ nº 393, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE excluir, a pedido, a Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, de todas as portarias com designação para atuação em processos ou procedimentos extrajudiciais, conforme o requerimento contido nos autos do Proc. GED nº 20.08.0284.0000171-2020-37, ressalvando os que estejam afetos a sua atribuição natural. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça
*Republicado

PORTARIA PGJ nº 394, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Junqueiro, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 395, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Pão de Açúcar, para funcionar na NF nº 01.2019.00003425-3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00004451-8
Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL)
Natureza: Encaminha denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física praticado por falsos profissionais de educação física em Penedo
Assunto: Ofício/PRES/CREF19/AL Nº 187/2020
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2020.00004461-8
Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000573/2020-56, para providências.
Assunto: Ofício nº 754/2020/PR-AL/9º Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira



Processo: 02.2020.00004463-0
Interessado: Movimento Comunitário Unificado dos Moradores de Ipioca
Natureza: Requer suspender urgentemente as mudanças anunciadas pela SMTT
Assunto: REQUERIMENTO nº 016/2020 ç IPIOCA EM AÇÃO
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000271/2020-37

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, arquite-se.

GED: 20.08.1365.0000262/2020-86

Interessado: Helenita Firmo de Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ C2 para Classe A, nível I, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

GED: 20.08.1365.0000260/2020-43

Interessado: Carlos Tadeu de Andrade Lopes Filho – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ B1 para Classe A, nível I, PGJ B1. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

*Republicado

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de Agosto de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 256, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000260/2020-43, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo CARLOS TADEU DE ANDRADE LOPES FILHO, Técnico do Ministério Público – Área de Transporte, para a Classe A, nível I, PGJ B1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de agosto de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
*Republicada



PORTARIA SPGAI nº 261, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000262/2020-86, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva HELENITA FIRMO DE MELO, Analista do Ministério Público – Área de Auditoria, para a Classe A, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo, Marcos Barros Méro e, na impossibilidade justificada de comparecimento do Conselheiro Maurício André Barros Pitta, atuando como suplente o Procurador de Justiça Issac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausente, também de forma justificada, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Este agradeceu a Jesus Cristo, em primeiro lugar, como sempre faz em todas as reuniões em que preside, pedido que proteja todos os trabalhos. Agradece também a oportunidade de se encontrarem novamente, mesmo diante de todo esse contexto triste de pandemia. Foi posta à apreciação a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2020, que restou aprovada. Partindo para a análise dos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO): Cadastro 05.2018.00000646-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly; Cadastro 05.2018.00002433-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e publicidade. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly; Cadastro 06.2018.00000899-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2018.00000282-4. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Inspeção. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000528-3. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Custódia, escolta e situação de presos. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2016.00000314-8. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Tempo de espera na fila. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2018.00000220-2. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Contas de utilidade pública. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000028-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de informação. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Data de disponibilização: 29 de julho de 2020 Edição nº 236 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 3 Cadastro 06.2017.00000063-3. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos hídricos. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2009.00000004-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Concurso para servidor. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2013.00000020-6. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2014.00000055-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000256-4. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2012.00000007-9. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ambiental. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000143-2. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000748-1. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000890-3. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Posturas municipais. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00000933-5. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Educação inclusiva. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2013.00000033-9. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2015.00000151-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.



Assunto: Abuso de poder. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2017.00001062-0. Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas. Assunto: Piso salarial. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 06.2015.00000157-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 05.2017.00002244-9. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly e dos PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO Cadastro 06.2018.00000150-3. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly; Cadastro 01.2019.00002602-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de licença ambiental. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo; Cadastro 05.2018.00001050-2. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. O Presidente, expondo já terem sido os votos devidamente distribuídos com anterioridade a todos os Conselheiros, indagou se algum gostaria de fazer manifestação. Não havendo quem se apresentasse para tal, colocados em apreciação, em votação, o CSMP deliberou por aprovar, unanimemente, os votos lançados pelos Conselheiros em todos os procedimentos pautados. Partindo para o Edital CSMP n.º 1/2020 - Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª Entrância. Inscritos: - GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEREDO; - PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO; - LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO; - RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO; - FÁBIO BASTOS NUNES, após exposição, discussão, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEREDO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Major Izidoro, para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª Entrância. No que diz respeito ao Edital CSMP n.º 2/2020 - Remoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª Entrância. Inscrita: - ELOÁ DE CARVALHO MELO; após exposição, discussão, o CSMP deliberou aprovar, por unanimidade, a remoção pelo critério de merecimento da Promotora de Justiça ELOÁ DE CARVALHO MELO, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, para preenchimento da 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª Entrância. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Walber Valente falou que a Corregedoria Geral do MPAl tem tido sucesso nas correições realizadas virtualmente e que ainda há outras programadas para a semana seguinte. Serão publicadas pela Corregedoria Geral a recomendação e a cartilha sobre taxonomia, para que este Ministério Público não fuja das estatísticas. O Conselheiro José Artur afirmou que por motivo particular, por várias pessoas estarem mudando de residência, fará a mudança também. Por isso, entrará de férias para adotar as providências para isso, indagando se há impedimento para participar das reuniões do CSMP. Os demais Conselheiros afirmaram não conhecerem qualquer impedimento, tendo o Conselheiro Marcos Méro dito que o Regimento do CSMP é omissivo neste ponto. O Conselheiro Lean Araújo falou que esteve com o Promotor de Justiça Humberto Pimentel, conversando sobre as alterações no Regimento Interno, e já fará inserir este assunto de férias no Regimento. O Conselheiro Valter Acioly falou da alegria em ver o Procurador de Justiça Isaac Sandes trabalhando nesta reunião e a harmonia em que tudo está fluindo. Está feliz por toda a experiência que este traz, diante do grande volume de trabalho; parabenizando todos pela disposição em dar andamento aos procedimentos. Os Conselheiros falaram da importância dos cuidados para não se contaminarem com o Coronavírus. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelize Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro Valter José de Omena Acioly
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24/7/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 8ª



Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Marcos Méro. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido as minutas das atas da 7ª Reunião Extraordinária e da 7ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas, por maioria, abstenendo-se de votar o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino por não ter participado das reuniões transatas. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2020.00001882-0. Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça; 2. Proc. SAJMP n. 02.2020.00001532-3. Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto - ALE/AL. Assunto: Requerimento de providências. Antes de adentrar na pauta, o Excelentíssimo Presidente propôs a inserção das seguintes matérias na ordem do dia: 3. Proposta de Resolução CPJ; Interessado: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições da 8ª e da 12ª Promotorias de Justiça de Arapiraca; 4. Sugestão de homenagem ao colaborador José Venâncio dos Santos com a denominação do pavimento térreo do prédio-sede do Ministério Público de Alagoas. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes propôs a inserção de matéria na ordem do dia, a saber: 5. Sugestão de convite aos integrantes da Força-Tarefa destinada ao enfrentamento dos problemas que atingem o bairro do Pinheiro e adjacentes para comparecerem em reunião do Colégio de Procuradoras de Justiça e atualizar o colegiado acerca do caso. Posta em votação, as proposições de inclusão de novas matérias na ordem do dia foram acolhidas. Quanto ao item 1, o Presidente, por ter sido o prolator da decisão recorrida, averbou seu impedimento e passou a presidência ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias também averbou seu impedimento em razão de ter oficiado nos autos como Secretário da Comissão. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá informou que o processo em questão versa sobre recurso interposto por Promotor de Justiça contra decisão proferida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Registrou a presença do Advogado Ricardo Marques, defensor do recorrente, e passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, relator do processo. Ato contínuo, o relator cumprimentou a todos e fez a leitura do relatório, afirmando que o recurso visa rever a pena de suspensão de 30 (trinta) dias aplicada pelo Procurador-Geral de Justiça. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao defensor do interessado para que, querendo, sustentasse oralmente suas razões pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Após, o Presidente elogiou a sustentação oral e passou a palavra ao relator do processo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão proferida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Colocada a matéria em votação, o colegiado acompanhou o voto do Relator, por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente parabenizou o trabalho do defensor do recorrente, intimou-o da decisão e concedeu-lhe a palavra para considerações. Com a palavra, o defensor agradeceu os elogios que lhe foram dirigidos. Em seguida, a presidência foi devolvida ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que o processo em análise versa sobre expediente encaminhado pelo Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto em que se solicita do Ministério Público de Alagoas o envio de projeto de lei que disponha sobre a instituição de Grupos Especializados do Ministério Público, a exemplo do GAESF e do GAECO. Após ampla discussão, o colegiado, por unanimidade, conheceu da matéria e indeferiu o pleito. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a proposta de resolução em análise tem o escopo de alterar as atribuições da 8ª e da 12ª Promotorias de Justiça de Arapiraca. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Quanto ao item 4, o colegiado, por aclamação, acolheu a sugestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça no sentido de denominar José Venâncio dos Santos o pavimento térreo do prédio-sede do Ministério Público de Alagoas. Quanto ao item 5, o Presidente destacou a gravidade dos problemas existentes no bairro do Pinheiro e adjacências, passando a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, informou que a sugestão apresentada deve ser encaminhada à Corregedoria-Geral para cuidadosa apreciação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este elogiou a participação do alagoano Serginho Jucá, filho do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, no programa "Mestres do Sabor" exibido pela Rede Globo. Enalteceu a atuação do mencionado *Chef*, afirmando que ele é motivo de orgulho para o povo alagoano. Em seguida, o Presidente



agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA REUNIÃO PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020.

Às 12 horas, na Sala Joubert Câmara Scala, encontraram-se os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível em Reunião Administrativa, presentes o Senhor Coordenador, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, e os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, o Senhor Procurador de Justiça José Artur Melo. O Senhor Coordenador, que convidou o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro para secretariar os trabalhos, declarou aberta a reunião que tinha como objetivo a eleição do Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, para o cumprimento do restante do mandato iniciado no dia 1º de janeiro de 2020 e com término no dia 31 de dezembro de 2020, tendo em vista que ele, Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, tinha sido eleito Corregedor-Geral do Ministério Público, não havendo possibilidade legal de ocupar os dois postos simultaneamente. Franqueada a palavra, o Senhor Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias propôs a sua candidatura para o aludido cargo, o que foi acolhido unanimemente pelos presentes, sendo que o eleito teve posse automática para o cumprimento dos seus encargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, e eu, Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça encarregado para a feitura deste registro, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos Senhores Procuradores de Justiça.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

ISAAC SANDES DIAS